



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

COMSAU - 06ª COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao Projeto de Lei nº 369/2024 de autoria do Vereador Everton Assis que DISPÕE sobre o acesso prioritário ao tratamento clínico e cirúrgico para mulheres diagnosticadas com endometriose.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 369/2024, de autoria parlamentar, que estabelece prioridade no atendimento clínico e cirúrgico para mulheres diagnosticadas com endometriose no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Manaus.

A proposição assegura que, uma vez confirmado o diagnóstico da doença, seja garantido acesso prioritário ao tratamento adequado, inclusive cirúrgico, com prazos a serem definidos em regulamento. Ademais, prevê a capacitação dos profissionais de saúde para o diagnóstico precoce e manejo clínico da enfermidade, bem como determina regulamentação pelo Poder Executivo.

II- ANÁLISE

A endometriose é uma doença crônica que afeta significativa parcela da população feminina, trazendo intensas dores, limitações físicas e comprometimento da qualidade de vida. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são essenciais para reduzir o sofrimento das pacientes e evitar a progressão da enfermidade.

O projeto encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à saúde e da prioridade absoluta à vida, todos previstos na Constituição Federal, além de se alinhar às diretrizes do Sistema Único de Saúde, que garantem universalidade, integralidade e equidade no acesso.

Importa destacar, ainda, que a iniciativa promove justiça social e contribui para a efetivação de políticas públicas voltadas à saúde da mulher, reconhecendo a necessidade de assegurar às pacientes acometidas por endometriose um atendimento célere e especializado.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 369/2024.

Manaus, 15 de setembro de 2025.

KENNEDY MARQUES
VEREADOR - MDB

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

